PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

APROVAÇÃO DE PROJETOS

Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação informa que a Comissão aprovou os seguintes projetos:

- a) Projeto de Lei nº017/2021 Da denominação de Rua Maria Ferreira Lima Bernardo a antiga Rua 15, no bairro Jardim Campestre;
- b) Projeto de Lei nº 018/2021 Dá denominação de Rua José Caetano de Luna a antiga Rua 16, no bairro Jardim Cipozinho.

Os referidos Projetos foram aprovados com base no Art. 161 do Regimento Interno:

Art. 161 Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em Plenário.

Parágrafo único: Terão discussão e votação todas as demais proposições, com exceção daquelas que em razão da matéria de sua competência, serão discutidas e votadas pelas comissões:

- I. Projeto de Lei que:
 - a. Alterem a denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
 - b. Oficializem a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Embu Guaçu, 18 de junho de 2021.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Presidente